

Lei n.º 1.303, de 3 de abril de 1963.

Abre um crédito especial de Cr\$ 148.512.00

A Câmara Municipal de Póto Felix decreta e em seu nome a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$ 148.512.00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e dois cruzeiros), destinado ao pagamento dos proventos de aposentadoria e décimo terceiro mês, do Extramunerário-Mensalista Benedito Piarenthin, aposentado pela lei n.º 1.271, de 6 de dezembro de 1962.

Parágrafo único - O aposentado receberá mensalmente, a partir de 1.º de janeiro de 1963, a importância de Cr\$ 11.424.00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros).

Artigo 2.º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento:

2-6-1/8-81-1 - Item I

Cr\$ 137.088.00

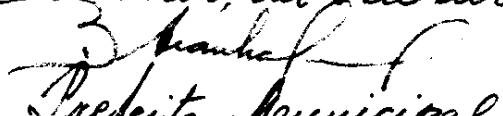
Item II

" 11.424.00

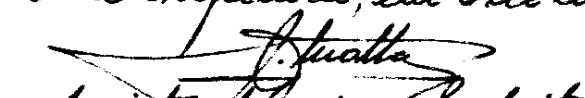
Artigo 3.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Felix, em 3 de abril de 1963


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 3 de abril de 1963.


Secretário do Prefeito